



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0022  
F-0829

L E I      N<sup>o</sup> 521      ,      DE 28      DE setembro      DE 1983.


EMENTA: Denominação de Logradouro Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1<sup>o</sup> - Passa a denominar-se rua Professora ZULMIRA BRAGA COUTINHO a atual rua 29, localizada no Jardim Primavera, no 2<sup>o</sup> Distrito deste Município.

Art. 2<sup>o</sup> - A presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 28 de setembro de 1983.

  
HYDEKEL MENEZES FREITAS LIMA

Prefeito